



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

PORTARIA 2869/2023

Processo AD n.º 069/2023

De 29 de junho de 2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais. Considerando o julgamento do Processo Administrativo nº 069/2023, que identificou violação ao artigo 229, VII, da Lei Municipal nº 1939/72,

RESOLVE:

APLICAR a penalidade de **DEMISSÃO** da(o) servidor(a) de matrícula 2507-0, na forma do artigo 220, VI, da Lei Municipal nº 1939/72.

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 29 (vinte e seis) dias do mês de junho do ano 2023 (dois mil e vinte e três). //

PAULO FERNANDO PAES LANDIM

Presidente

Publicada na Gerência de Gestão de Pessoal da Câmara Municipal de Araraquara nesta data. //

CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA

Secretário-Geral

Registrada à fl. 74 do livro competente nº. 17